



Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 30 de novembro de 2020.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, **sob a Presidência do Vereador Alexon Soares Cipriano**, realizou-se, de forma virtual, nas dependências do próprio Poder Legislativo, com início às quatorze horas e doze minutos, a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura. Conforme o registro de chamada, foi constatada a ausência do Vereador Higner Mansur. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Justifica a ausência do Vereador Higner, dizendo que o colega, conforme ato da Mesa Diretora, está liberado de comparecer às sessões, mas acompanhará de casa os trabalhos da presente reunião extraordinária, que foi convocada para a primeira discussão do projeto referente ao orçamento do Município. / A seguir, o Secretário Elio Carlos Silva de Miranda procedeu a leitura, na íntegra, do Projeto de Lei 62/2020 – Poder Executivo (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2021, e dá outras providências). / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Comunica aos vereadores que, agora, abre-se o prazo regimental para a apresentação de emendas, o qual vai até o dia 16/12, data da sessão extraordinária para a votação do orçamento. Avisa também aos colegas que, após o encerramento da presente sessão, haverá uma reunião na sala da presidência para tratar dessas emendas orçamentárias. / Logo após, a pedido do Presidente Alexon Soares Cipriano, foi observado um minuto de silêncio em memória do Sr. José Paineiras Filho, que foi o Cachoeirense Presente Nº 1 de 2020 e colaborou muito com o crescimento intelectual e os movimentos sociais da cidade. / Na sequência, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 62/2020**, quando fez uso da palavra a Vereadora **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**: — Lembra que o orçamento veio com base no Projeto de Lei 61/2020, o qual informa tudo o que o Município pode fazer. Diz que ficou preocupada ao analisar esse projeto, porque, na Tabela 7, há um demonstrativo que estima a compensação de renúncia de receitas. Avisa que está fazendo um pedido de informação, porque há muitas renúncias de receitas dadas com base em legislações já revogadas, a exemplo das Leis 4.970 e 5.770, inclusive solicita ao Vereador Delandi, enquanto líder do governo, que, se possível, também busque aclarar isso. Ressalta que o benefício constante dessa última legislação terminará em março; assim, a seu ver, teria uma isenção em 2021 e, depois, acredita que deveria diminuir, mas está aumentando. Informa que este ano são 890 mil; em 2021, 900 mil e, depois, 910 mil reais de renúncia de receita que não existe, já que, em seu entendimento, vão sobrar 900 mil reais no orçamento de 2023. Avalia que isso pode estar apequenando o orçamento, que já está achatado, sendo que, depois, esse recurso vai sobrar e poderá ser usado em suplementação para comprar coisas que não sejam necessárias e, talvez, nem seja computado nas emendas impositivas apresentadas pelos vereadores. Enfatiza que a sua preocupação é porque percebeu que o Projeto de Lei 61/2020, que será votado posteriormente, está cheio de erros. Salienta que essa pode até ser uma proposta orçamentária bacana, mas alerta que a informação de onde será tirado e colocado o dinheiro vem dessa mensagem equivocada constante do Projeto de Lei 61/2020. Acrescenta que a Lei 5.525 também foi revogada, sem contar que está escrita no projeto a Lei 6/2003, a qual não existe.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Inclusive analisa que deve ser a Lei 5.446/2003. Dirigindo-se ao Vereador Paulinho, comenta que a maioria dessas renúncias é em cima de IPTU e de ISS, que é justamente a base de cálculo do duodécimo da Câmara. Portanto, frisa que está pedindo uma explicação para saber se o impacto do defeito nessa lei pode impactar na outra que os vereadores vão votar na próxima semana. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião Virtual, lavrada e assinada por Ana Rita Sanches Rodrigues Silva, Redatora de Atas. _____